



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* CAMBORIÚ
CONCAMPUS – IFC - CAM

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h, na sala da Direção-Geral do IFC – *Campus* Camboriú, para realização da segunda reunião ordinária do CONCAMPUS, com a presença dos membros (Portaria Nº 2.368/2016 de 21 de junho de 2016): Rogério Luís Kerber, Diretor-Geral; Marcel Amaral Daoud, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento; Afranio Austregesilo Thiel e Maria Aparecida de Souza Ramos, representantes dos docentes; Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta, representantes dos Técnicos-Administrativos; Considerando que não houve *quórum* para dar início à reunião, foi aguardado 30min. Não chegando nenhum outro conselheiro, foi emitido uma nova convocação para as 16h30 do mesmo dia. As 16h30min compareceram: Rogério Luís Kerber, José Domingos Pereira, representante do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento; Afranio Austregesilo Thiel e Maria Aparecida de Souza Ramos; Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta e Maria Olandina Machado, representando a Diretora de Desenvolvimento Educacional; Não compareceram: Andressa Nathalia Birello e Gabriel Moura Brasil, representantes dos discentes e Jonas Luiz da Silva, representante dos pais de alunos. Justificaram suas ausências: DDE - Sirlei de Fátima Albino e Camila Vieira Hoffmann representante dos egressos. Considerando que foi obtida a quantidade mínima necessária de representantes, iniciou-se a reunião. O presidente deu as boas vindas aos presentes e solicitou à secretária do CONCAMPUS para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e apreciada foi aprovada por unanimidade porém com uma inclusão: Angelica sugeriu a inclusão de que foi questionada à DDE se o calendário acadêmico havia sido passado pelo CONSUPER. Sirlei havia falado que seria por deliberação do CODIR, e Angelica replicou que o CODIR não delibera e que o certo seria pelo CONSUPER. Rogério explicou que o CODIR não é deliberativo e o CONSUPER sim. Não havendo alteração na ordem da pauta, iniciaram-se os debates. Item 1 - Estágios Probatórios- Afrânio Thiel relatou o processo nº 23350.000233/2014-41 do docente EDUARDO ABEL CORAL, nº 23352.001425/2015-36 do docente IVAN CARLOS SERPA, nº 23350.000060/2016-23 do docente MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES, nº 23350.000234/2014-96 do docente GERSON CARLOS SAISS e nº 23350.000232/2014-05 do docente CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS. Maria Aparecida relatou o processo nº 23350.000054/2016-76 da docente FABÍOLA SANTINNI TAKAYAMA, nº 23350.000052/2016-87 do docente FÁBIO ALVES DOS SANTOS DIAS, nº 23350.000050/2016-98 da docente ELIZIANE CARLA SCARIOT e nº 23350.000047/2016-74 da docente ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL. Maria Angelica relatou o processo nº 23350.000231/2014-52, da docente SANIR DA CONCEIÇÃO, nº 23350.000235/2014-31, da docente LETÍCIA FLOHR, nº 23350.000055/2016-11, da docente DEBORA DE FÁTIMA EINHARDT JARA e nº 23350.000236/2014-85, da docente LETÍCIA LENZI. Os processos dos servidores FÁBIO ALVES DOS SANTOS DIAS, FABÍOLA SANTINNI TAKAYAMA, IVAN CARLOS SERPA, tiveram os processos aprovados por unanimidade, porém condicionados, pois será necessário a inclusão da avaliação discente positiva nos autos processo dos servidores. O estágio probatório da servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, entrou em discussão devido a professora ter entrado em períodos próximos, com duas licenças à gestante.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

48 Como trata-se da terceira avaliação do estágio probatório, foi orientado ao conselheiro
49 verificar o trâmite de avaliação em estagio probatório quanto às licenças e solicitou a
50 inclusão da avaliação discente. O processo da servidora LETÍCIA LENZI foi aprovado
51 por unanimidade, porém condicionado à inclusão da avaliação discente. Em tempo,
52 como trata-se da terceira e última avaliação da servidora, foi sugerido que este
53 processo retornasse à próxima reunião do CONCAMPUS para aprovação final e envio
54 para a PROEN. Todos os demais processos foram aprovados por unanimidade. Item 2 -
55 Assuntos-Gerais - Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente Rogério Luís
56 Kerber agradeceu a presença dos conselheiros e eu, Jéssica Motta, na condição de
57 secretária, redigi a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos
58 presentes.
59

60 Rogério Luís Kerber _____
61 Afranio Austregesilo Thiel _____
62 Maria Aparecida de Souza Ramos _____
63 Maria Angelica Assumpção Pimenta _____
64 Gabriel Moura Brasil _____
65 Jonas Luiz da Silva _____
66 Jéssica Motta _____